



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## REQUERIMENTO Nº 055/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de abril de 2025.

**Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 09/04/2025

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a Pavimentação da Rua José Antônio de Moura no bairro Costa e Silva no município de Patu.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a Pavimentação da Rua José Antônio de Moura no bairro Costa e Silva no município de Patu.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que diante do exposto, solicito a análise detalhada deste requerimento e a inclusão da pavimentação da Rua José Antônio de Moura no planejamento urbano da cidade. A execução dessa obra é essencial para promover melhorias significativas na mobilidade urbana, garantindo uma maior fluidez no trânsito local e facilitando o deslocamento seguro de veículos e pedestres. A pavimentação proposta terá um impacto ainda mais relevante durante os períodos de chuva, nos quais as condições atuais tornam a rua alagada e praticamente intransitável, gerando transtornos à população. Além de assegurar o acesso contínuo, essa intervenção contribuirá para o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento ordenado da região.

Além de fazer melhorias ou um novo sistema de drenagem de água que desempenha um papel vital na capacidade de controlar o fluxo de água, fundamental para prevenir alagamentos e evitar danos à infraestrutura, além de garantir uma circulação mais fluida e segura para veículos e pedestres em períodos chuvosos e água na via. Reafirmo minha total disposição para debater este tema e colaborar ativamente no que for necessário para viabilizar essa importante melhoria. Assim, com a devida atenção e análise, esperamos uma resposta positiva e ágil para atender às necessidades da comunidade.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de abril de 2025.

**ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**  
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.  
Nº. 187 sob o Nº. 329  
Patu-RN, 07/04/2025

  
Secretário